ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
Subseção de São Jerônimo

PORTARIA INTERNA nº 001-2016

O PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DA OAB SÃO JERONIMO/RS, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA INTERNA

Art. 1° - Designa Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

Art. 2º - Caberá à Comissão, sob a presidência de um de seus membros, a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e processos administrativos especiais.

Art. 3º - A Comissão será constituída por três membros titulares e três suplentes, dentre os Advogados regularmente inscritos nesta Subseção.

Art. 4° - São nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

a - Presidente:

KAIRA PINHATI COSTA - OAB/RS 74.170;

b - Membros:

DANIEL GOMES PEREIRA – OAB/RS 76.197

JURACI MALLET MILLER CALDANA, OAB/RS 67.945;

II - Membros Suplentes:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
Subseção de São Jerônimo

a – ANDRÉ SANTOS DE SOUZA, OAB/RS 78.625;

b – TAIS DE OLIVEIRA PELICIOLI, OAB/RS 67.122;

c – VANESSA BOURSCHEIT DE AZAMBUJA FERNANDES, OAB/RS 70.357.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 21 de janeiro de 2016.

Endrigo Durgante Oliveira Biscaino Nunes
Presidente da Subseção